

**LEI MUNICIPAL Nº 2756 DE 03/08/2000
PROJETO DE LEI Nº 2892**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
BENEDITO WENCESLAU MONTANHINI".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no Distrito de Guardinha, ainda sem denominação de "RUA BENEDITO WENCESLAU MONTANHINI", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Pres. Tancredo Neves", 03 de agosto de 2000.

VER.PRES. ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER.VICE-PRES. ENOC JOSÉ NETTO

VER.SECRET. CLÁUDIO LUIZ DE PAULA